



AS SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em .....  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 398 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bujari, João Edvaldo Teles de Lima**, junto a secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos – (SEMOT), solicitando a recuperação urgente do Ramal da Fumaça, localizado na zona rural do município, tendo em vista as condições precárias de trafegabilidade enfrentadas diariamente pelos moradores e produtores da região.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de abril de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Público Municipal para a necessidade urgente de intervenções no Ramal da Fumaça, no município do Bujari, que se encontra em condições críticas e dificulta a mobilidade de toda a comunidade local.

Moradores e produtores rurais relatam que o ramal apresenta buracos profundos, pontos com erosão, lama excessiva e trechos praticamente intrafegáveis, especialmente durante o período chuvoso. Tais condições comprometem o deslocamento diário de famílias, estudantes, trabalhadores e veículos de carga utilizados para o transporte da produção agrícola.

A precariedade da estrada rural tem causado prejuízos significativos aos produtores, que enfrentam dificuldades para escoar a produção, resultando em perdas econômicas e impacto direto na subsistência das famílias que dependem exclusivamente da atividade agrícola. Além disso, serviços essenciais como transporte escolar, atendimento à saúde e acesso a emergências também são afetados.

A manutenção de ramais é fundamental para garantir a integração das comunidades rurais, fortalecer a economia local e assegurar o direito de ir e vir dos moradores. A falta de intervenções estruturais agrava a situação a cada período de chuvas, tornando indispensável uma ação imediata por parte do poder público.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Prefeitura do Bujari, por meio de sua Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos – SEMOT, realize trabalhos emergenciais de recuperação, incluindo limpeza, terraplanagem, melhoria da drenagem e abertura de trechos críticos, restabelecendo condições adequadas de trafegabilidade para toda a população atendida pelo ramal.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

06 de abril de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB